



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

DECRETO Nº. 742- 2016

EMENTA:

“OUTORGA A ‘MEDALHA RINCÃO DA CRUZ’.

ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições Estatuídas no Decreto Legislativo nº 237/97 e o que contém no Ofício da Comissão Organizadora da Semana Farroupilha,

FAZ SABER que ante a aprovação do Plenário, na forma do artigo 160 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= DECRETO LEGISLATIVO =

Art. 1º. A ‘Medalha Rincão da Cruz’, instituída pelo Decreto Legislativo nº 237/97, é outorgada aos seguintes tradicionalistas:

- Senhor JÚLIO UBIRATAN DOS REIS;
- Senhor NORBERTO BELMONTE.

Art. 2º. O ato de outorga ocorrerá em Sessão Solene alusiva à Semana Farroupilha.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Vereador ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA,
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM,
Secretária.

Publicação:

Período: 06 / 09 / 2016 à 06 / 10 / 2016

Local: Murais da Câmara(Lei nº 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos, são os nomes indicados pela Comissão Organizadora da Semana Farroupilha, a Medalha Rincão da Cruz, que é outorgada em Sessão Solene em homenagem a “Semana Farroupilha”.

Solicitamos a apreciação do Projeto, em regime de urgência urgentíssima, conforme Art. 147 RI.

Vereador ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA,
Presidente.